

REGULAMENTO PASSEIO
“PASSEIO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS E CLÁSSICOS ACT/FQ”
9 de Maio de 2015

1. O Evento “PASSEIO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS E CLÁSSICOS ACT/FQ” é um Passeio de Automoveis Classicos e Desportivos a realizar a 9 de Maio de 2015, rege-se pelo presente regulamento e promovido pelo ACT – Automovel Clube de Tomar e FQ – Associação Ferodo Queimado.
2. Como se trata de um Passeio pelo que deverá ser percorrido a uma velocidade média igual ou inferior a 50 km/h (7,2 segundos cada 100 metros),
 - 2.1. É excepção a este Art. os casos particulares em que segurança e a fluidez de tráfego o imponha ou o permita, sendo que nunca serão ultrapassados os valores estabelecidos pela legislação em vigor e estes casos serão devidamente indicadas no Road-Book.
3. Todos os participantes deverão estar munidos de todos os documentos obrigatórios à circulação automóvel na via pública e estão obrigados a respeitar integralmente o Código da Estrada e demais normas e prescrições que regulamentam o trânsito na via pública sendo o seu não cumprimento, penalizado com **1200 pontos** por cada infracção detectada, além da eventual responsabilidade pessoal para com as autoridades.
4. Veiculos Admitidos
 - 4.1. É admitida a participação de automóveis de qualquer ano e equipados com todos os tipos de aparelhos de medição, no entanto e atendendo a que, neste Passeio, se deseja fomentar a participação de veiculos mais antigos, privilegia-se a participação de veiculos com data da primeira matricula até 31 de Dezembro de 1999.
 - 4.2. Está autorizada a participação de veiculos, de cariz desportivo e mediante aprovação da organização, com datas mais recentes. No entanto os mesmos serão penalizadas à Partida com **100 pontos**.
 - 4.3. De forma a privilegiar a participação com veículos mais antigos, serão atribuídos logo à partida um número de pontos correspondente a 1 vezes o ano do veículo (ex: um veiculo com ano de 1986 constante no livrete, serão atribuídos 1986 Pontos).
 - 4.4. Os veículos participantes devem vir equipados com extintor (carregado).
 - 4.4.1. A falta deste acessório implica uma penalização de **60 pontos** acrescidos de um pagamento, aos Promotores do Evento, de umas “minis”.
5. Inscrições:
 - 5.1. Recomenda-se que cada equipa seja constituída por um mínimo de 2 elementos (Condutor e “Pendura”) mas são também admitidos participantes a solo.
 - 5.2. Para além da equipa, poderão ser transportados “*acompanhantes*” até à lotação máxima prevista para o veículo.
 - 5.3. A participação neste evento é formulada através do preenchimento da Ficha de Inscrição, envio da mesma e simultaneamente o comprovativo do pagamento da inscrição.
 - 5.3.1. Valores
 - 5.3.1.1. **70** “Aéreos” por Equipa (Condutor(a) e “Pendura”)
 - 5.3.1.2. **30** “Aéreos” por “Acompanhante com mais de 10 anos e/ou 15 “Aéreos” (dos 4 aos 10 anos) destinados ao pagamento das refeições e entrada(s) na Casa-Estúdio Carlos Relvas.
 - 5.4. Por motivos de logistica, a data **LIMITE DE INSCRIÇÕES é 7 de Maio às 18 HORAS**
 - 5.5. O NÚMERO DE INSCRIÇÕES É LIMITADO SENDO A SUA ACEITAÇÃO ENCERRADA LOGO QUE FOR ATINGIDO O NUMERO DE **50 EQUIPAS**.
 - 5.5.1. Caso seja atingido o número máximo antes do fecho das inscrições, eventualmente poderemos criar uma lista de espera até esta data caso venha(m) a surgir desistência(s).

- 5.6. Sem que necessite de justificar o motivo, a organização reserva-se ao direito de não aceitar qualquer inscrição
6. A partida será entregue aos participantes:
- 6.1. CADERNO DE ITINERARIO (Road-Book) e/ou uma Carta de Controlo onde constarão o percurso e as localizações da verificação de média e eventualmente outras provas, assim como a sua hora de início e fim;
- 6.2. Autocolante(s) com publicidade obrigatória e institucional, caso venhamos a arranjar alguma qualquer CERVEJEIRA, SEXSHOP ou outra entidade que queira patrocinar o evento;
- 6.3. Número de identificação do Participante a ser colocado em local a ser designado.
7. A falta de qualquer autocolante obrigatório (Publicidade Obrigatória e institucional ou Numero de Identificação) implica uma penalização de **1200 Pontos acrescidos do pagamento de 24 “minis” por autocolante.**
8. Programa (Provisório):
- 30 DE ABRIL**
0:00 Abertura das inscrições
- 7 DE MAIO**
18:00 Encerramento das Inscrições
- 9 DE MAIO**
09:00h/9:30h Recepção aos participantes (Alcanena-Junto à sede do Pedrinha Motor Club)
10:30h Partida - 1ª Secção (Regularidade)
13:00h Almoço (Junto às Grutas de Stº António)
15:30h Partida – 2ª Secção (Turística)
17:00h//17:30h Chegada – 2ª Secção-Cadaval
18:00h SUPER-ESPECIAL - “Montejunto Rally Club”
19:00h Visita à “Cadaval ExpoMotor”
20:30h Jantar
9. Dado este Passeio ser um evento organizado para "*Gentlemens e Madames*", basicamente regido por motivações do campo da amizade e ter um carácter socialmente reservado e íntimo, a Organização não aceita reclamações nem discussões.
- 9.1. Se mesmo assim persistir a ideia de reclamar, o reclamante terá primeiro de depositar, junto dos Promotores do Evento, o valor correspondente a 6 garrafas de bebida muito cara e generosa, com mínimos de 15 anos de idade e 40% de volume e que não serão devolvidas em situação alguma. No entanto, se o reclamante tiver alguma parte de razão, poderá ser convidado a beber do “precioso líquido”.
10. Os Participantes são obrigados a respeitar e cumprir as indicações recebidas da Organização e Controladores, sob pena que pode ir até a exclusão imediata do Passeio.
11. Se algum participante estiver em dificuldades, preste-lhe a sua ajuda e pague-lhe umas “mines”
12. Em caso de desistência, o participante deverá imediatamente informar a Organização.
13. Na partida estará o relógio com a Hora Oficial do Passeio.
14. As partidas serão dadas ao ritmo que os Promotores do Evento decidirem.
15. Os **CHP** ou **CHC** - Controlos de Partida e de Chegada, são locais destinados as partidas/chegadas de Etapas ou Secções, sendo as horas para apresentação nestes controlos indicadas no Road-Book e/ou na Carta de Controlo e/ou por indicação de algum elemento da organização.
- 15.1. Os participantes terão de se apresentar no decorrer dos trinta segundos que antecedem ao da sua hora ideal de partida ou terão que se apresentar após o 1º segundo dos trinta segundos seguintes a que corresponda ao da sua hora ideal de chegada, nos controlos de partida e de chegada respectivamente.
- 15.2. Os avanços ou atrasos na apresentação a um **CHP** ou **CHC** são penalizados com 30 pontos por cada fracção de 30 segundos de avanço ou atraso.

16. Os **CCP** (Controlos Confirmação de Passagem), são controlos que se destinam unicamente a confirmar a passagem dos participantes no sentido correcto em todo o percurso.
 - 16.1. A não passagem num **CCP** implica uma penalização de **900 pontos** a acrescentar a pontuação do último concorrente que cumpriu o percurso/provas na totalidade, acrescido de uma “Grade de minis”.
17. É da responsabilidade dos participantes controlarem, iniciarem e finalizarem as etapas e secções à hora correcta.
18. Quando se tratar de um **CHP, CHC ou CCP**, a hora a ser inscrita pelo controlador na Carta de Controlo, correspondente ao momento exacto em que a carta for entregue em mão ao mesmo.
19. A 1ª Secção do Passeio é disputado em ritmo de **VERIFICAÇÃO DE MÉDIA** (V.M.), pelo que os participantes terão que passar, em todos os pontos do percurso (figuras de Road-Book), no decorrer do segundo que corresponda ao da sua hora ideal.
 - 19.1. **PARA EFEITOS DO NÚMERO ANTERIOR SERÁ INDICADO NO ROAD-BOOK AS HORAS (H:M:S), DE CONTROLO, EM QUE CADA PARTICIPANTE DEVERÁ CONTROLAR (SEM PARAGEM) NAS RESPECTIVAS FIGURAS DO ROAD-BOOK.**
 - 19.2. Poderão existir figuras no Road-Book que não tenham controlo.
 - 19.3. As penalizações durante as verificações de média são de 1 PONTO POR CADA SEGUNDO DE AVANÇO E DE 1 PONTO POR CADA SEGUNDO DE ATRASO em relação a hora ideal de passagem nas figuras do Road-Book, não existindo qualquer tolerância.
 - 19.4. Os controlos para Verificação de Média são secretos e sem qualquer indicação no terreno.
 - 19.5. Estes controlos poderão ser instalados em qualquer das referências constantes do Road-Book, sendo permitida a paragem á vista de um controlador (SE O VIREM!!!...).
 - 19.6. O momento do controlo coincidirá com a passagem do ponto mais avançado do veículo, com a perpendicular, tirada pelo controlador, à faixa de rodagem. A **VERIFICAÇÃO DE MÉDIA** (V.M.) será disputada a uma velocidade média entre até 50 km/h, de acordo com a indicação do Road-Book.
 - 19.7. A penalização máxima por cada Controle de Verificação de Média será **600 pontos**, correspondentes a um maximo de 10 minutos.
20. As distâncias consideradas como reais, são as constantes no Caderno de Itinerario.
21. Todos os Controlos Horários (CHP, CHC, CCP e Controlos de Verificação de Média), abrem 10 minutos antes e fecham 10 minutos depois da hora prevista para a apresentação do participante ao respectivo controlo, pelo que, para efeitos de atribuição de Penalizações, se o participante efectuar a passagem, fora deste tempo ou num sentido que não o indicado no Road-Book, será considerado com não efectuar a passagem no controle (**600 pontos**).
- 22. PARA TODOS OS EFEITOS, NESTE PASSEIO, CADA SEGUNDO CORRESPONDE A UM PONTO.**
23. Nas figuras de Road-Book, onde conste a indicação para circular devagar ou outra indicação similar, é obrigatório **CIRCULAR COM VELOCIDADE ESPECIALMENTE MODERADA**. Vão existir vários controlos para verificação deste artigo, pelo que toda a equipa que não respeitar esta alínea será punida da seguinte forma:
 - 23.1. 1ª FALTA DETECTADA – 900 PONTOS
 - 23.2. 2ª FALTA DETECTADA – EXCLUSÃO DO PASSEIO
24. Poderão estar previstas outras “Provas Complementares” para aferir a os dotes de condução, navegação e conhecimentos das equipas participantes.
 - 24.1. As regras específicas destas Provas serão distribuídas aos Participantes, na Partida, nos **CHC** precedentes ou imediatamente antes da realização das mesmas.
 - 24.2. Nestas Provas recomenda-se a utilização de capacetes, sendo que **É OBRIGATÓRIA A SUA UTILIZAÇÃO**, por todos os elementos da equipa, **EM VEICULOS SEM CAPOTA RÍGIDA**.

- 24.3. Nestas “provas” só podem estar no veículo o Condutor(a) e o respectivo(a) “pendura”.
- 24.4. Não efectuar qualquer uma destas “Provas” confere uma penalização de **1200 pontos** acrescido de 1 “Grade de mines”.
25. A UTILIZAÇÃO DE CINTOS DE SEGURANÇA, PELOS ELEMENTOS DA EQUIPA, É OBRIGATÓRIA DURANTE TODO O PASSEIO E NAS PROVAS COMPLEMENTARES, caso contrário impedirá a partida para as etapas, sessões e outras provas da equipa infractora.
26. Classificações e pontuações:
- 26.1. Será considerado vencedor do Passeio a equipe participante que obtiver MENOR QUANTIDADE DE PONTOS NO FINAL (após a soma dos pontos da Prova de Estrada com os da(s) Prova(s) Complementar(es) e outras pontuações regulamentares).
- 26.2. Inscrições de Equipas "Femininas" beneficiam de 30 pontos de bonificação no passeio.
- 26.3. Inscrições de Equipas "Mistas" (sexos diferentes) beneficiam de 15 pontos de bonificação no passeio.
- 26.4. Em caso de igualdade pontual na classificação ou em qualquer prova, estabelecem-se os seguintes critérios de desempate:
- 26.4.1. 1º Prevalece a antiguidade do automóvel (ano);
- 26.4.2. 2º Prevalece a vontade dos promotores do evento depois de reunidos no Bar
- 26.5. Os participantes podem organizar-se em TEAM's.
- 26.5.1. Cada TEAM terá um número mínimo de 3 e máximo de 5 participantes.
- 26.5.2. Contará para efeitos desta classificação o resultado da soma dos três melhores resultados pontuais dos participantes melhor classificados de cada TEAM.
- 26.5.3. Não são permitidos TEAM's onde conste a designação “Ferodo Queimado”, “FQ”, Automóvel Clube de Tomar” e/ou “ACT”.**
27. **Prémios**
- 27.1. Se o dinheiro chegar e os organizadores estiverem bem-dispostos, serão distribuídas lembranças aos primeiros e ... aos outros logo se vê.
28. Serão feitos todos os esforços no sentido do cumprimento do programa e horários mas podem surgir imprevistos ou alterações ao programa agora divulgado, facto/s que a acontecer/em, pedimos antecipadamente desculpa.
29. A responsabilidade e consequências advindas de qualquer incidente ou acidente causado pelos participantes ao longo do itinerário ou no(s) recinto(s) de outra(s) prova(s), é do participante pelo que não poderá ser imputada, em qualquer circunstância, aos promotores ou organizadores do evento.
- 30. PARA EFEITOS DE EMERGÊNCIA, OS PARTICIPANTES DEVERÃO CONTACTAR A ORGANIZAÇÃO ATRAVEZ DE QUALQUER DOS NUMEROS QUE SERÃO INDICADOS NO DIA DO PASSEIO**
31. Os casos não previstos ou dúvidas de interpretação, serão resolvidos através de reunião conjunta dos promotores do evento. É da sua exclusiva competência todo e qualquer poder de decisão sobre a qual não será aceite qualquer apelação.